



**MENSAGEM Nº 4644**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora o presente Projeto de Lei que “altera dispositivos da Lei nº 14.579, de 06 de março de 2023, e dá outras providências”, proposição esta de relevante interesse público e social, conforme razões que passo a expor.

Como se sabe, essa N. Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei que deu origem à Lei Municipal nº 14.597, publicada em 06 de março de 2023, a qual autorizava o Município a contratar financiamento internacional para a realização de importantíssimas obras de drenagem em diversos pontos da cidade.

Ocorre que, no decorrer da discussão entre o Município, o ente financeiro e o Governo Federal, foi apontada a necessidade de realizarmos alterações (as quais decorrem, dentre outros pontos, da reforma tributária recentemente aprovada), sendo certo que, sem a efetivação de tais alterações (por meio de nova Lei, naturalmente), não seria possível a concretização da operação de crédito.

Neste sentido, e por considerar que o Município possui plena capacidade de pagamento, e tendo em vista a necessidade de realização das intervenções que serão contempladas pelo financiamento pretendido, resta claro que a proposição apresentada atende à legalidade e ao interesse público, razão pela qual solicito que esta Casa aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

Por todas as razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem essa Casa na aprovação, com a urgência que o tema recomenda, deste Projeto de Lei, face ao seu relevante interesse público e notadamente social.



Utilizando da prerrogativa constante do Art. nº 38 da Lei Orgânica do Município e do art. nº 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, solicitando que seja aplicado o Regime de Urgência na tramitação do Projeto de Lei referente à Mensagem do Executivo nº 4644, encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa na presente data.

Prefeitura de Juiz de Fora, 05 de julho de 2024.

MARIA MARGARIDA  
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS

SALOMAO:13521039668

Dados: 2024.07.05 09:32:10 -03'00'

**MARGARIDA SALOMÃO**  
**Prefeita de Juiz de Fora**

Exmo. Sr.

**Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES**

**Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG**

mmss